



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 044/2016 ANO VII

Divulgação: terça-feira, 08 de março de 2016

Publicação: quarta-feira, 09 de março de 2016

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Presidente

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Vice-Presidente

Juiz Fernando J. Armando Ribeiro
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Deferindo:

- suspensão do gozo de 15 (trinta) dias de férias anuais do Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho, referentes ao 1º semestre de 2016, previsto para o período de 07/03/2016 a 21/03/2016.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

PLENO CONVOCAÇÃO

De ordem do Juiz Presidente, Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos, convoco os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal de Justiça Militar para a SESSÃO ADMINISTRATIVA, a se realizar no dia 16/03/2016 (QUARTA-FEIRA), às 14h, na sede da Justiça Militar, situada na Rua Tomaz Gonzaga, nº 686, Edifício Tancredo Neves, Bairro de Lourdes, 6º andar, Plenário.

Pauta:

- Processo SEI n. 16.0.000000145-0 e Processo SEI n. 15.0.000001374-6

- Processo SEI n. 15.0.000000076-8

* Fica sem efeito a convocação disponibilizada no DJMe de 07/03/2016.

Belo Horizonte, 08 de março de 2016.

(a) Herbert Gomes Colen

Gerente Administrativo

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME

Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

24393MG => 15; 30876MG => 4; 32585MG => 4; 50328MG => 2, 4, 16, 24; 57887MG => 11; 65797MG => 2, 16; 77819MG => 17; 78201MG => 1, 2, 3, 4, 5, 6, 11, 16; 82331MG => 5; 83138MG => 11; 83794MG => 7; 84941MG => 10; 85311MG => 16; 85662MG => 8; 86517MG => 18; 88450MG => 11; 89689MG => 5; 89831MG => 10; 91047MG => 15; 91462MG => 6; 93714MG => 2, 4; 96346MG => 23; 96712MG => 1; 97668MG => 2; 100189MG => 2; 101433MG => 10; 101508MG => 12; 102722MG => 1; 106073MG => 15, 17, 24; 106114MG => 15, 17; 107149MG => 2; 108005MG => 4, 24; 109004MG => 5; 109145MG => 1; 111446MG => 4, 24; 112330MG => 14; 113325MG => 2; 113547MG => 19; 115283MG => 2, 4, 24; 115493MG => 3; 115990MG => 3; 118395MG => 2, 4, 24; 118529MG => 2; 118991MG => 3; 120437MG => 2; 120628MG => 2; 120643MG => 5; 123799MG => 21, 22; 124631MG => 8, 15, 17; 126909MG => 4; 128942MG => 4, 24; 129570MG => 24; 131705MG => 4; 132150MG => 5; 134828MG => 21, 22; 137056MG => 4; 138444MG => 9; 145316MG => 23; 147654MG => 3; 149956MG => 10; 150549MG => 13; 151972MG => 23; 158071MG => 22; 158375MG => 20; 164328MG => 23;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000154-43.2013.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Andrea Cristina Caixeta de Sousa, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao autor acerca do ofício encaminhado pelo Comandante da 5ª RPM às fls. 150/151. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Rosilaine Maria de Souza.

2 - 0000286-03.2013.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Flavio Bento de Oliveira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes acerca dos valores apontados pela PMMG na planilha de fls. 363/366. Adv.: Alvaro de Freitas Campos Rocha, Edmar Cesar Asevedo Resende, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Goncalves dos Santos Diniz, Guilherme Zardo da Rocha, Jefferson Silva Guimaraes, Jerusa Drummond Brandao, Marcela Guimaraes de Magalhaes, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Renata Mariano de Matos, Renato Faria Rodrigues, Thiago Aurelio Lomas Verdin.

3 - 0000605-34.2014.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Paulo Ricardo da Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Abertura de vista às partes para alegações finais. Adv.: Cristiane Maria Campos, Jerusa Drummond Brandao, Leana Mello, Luanna Araujo Batista, Wilmar Reis Batista.

4 - 0001352-18.2013.9.13.0001

Autor: Cb Marcelo dos Santos Prado, Réu: Estado de Minas Gerais, => 1. Julgado procedente o pedido, com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC, para determinar a anulação do ato decisório de exclusão do autor da PMMG; 2. Fica determinado a reintegração do autor nas fileiras da PMMG, com o pagamento da remuneração de todo o período em que ficou afastado, acrescido de correção monetária e juros de mora no percentual de 0,5% (meio por cento) ao mês, a partir da propositura da ação; 3. Condenado o Estado de Minas Gerais ao pagamento de despesas processuais e honorários advocatícios, os quais fica arbitrado no valor de R\$1.000,00 (hum mil) reais, todavia isento das custas nos termos do art. 10, inciso I da Lei nº 14.939/03. Adv.: Andre Xavier Ferreira Pinto, Brenda Pimenta Couto, Bruno Miranda Vieira, Bruno Vilela Afonso Borges, Cristiane Carvalho Araujo, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Zardo da Rocha, Jerusa Drummond Brandao, Lisle Paula de Souza, Luis Filipe Calixto de Oliveira, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Rosilene Oliveira Machado.

5 - 0003002-13.2007.9.13.0001 ou 490/07

Autor: Sd 1ª CI Paulo Eduardo Eulalio, Réu: Estado de Minas Gerais, => Determinada a intimação dos advogados Hamilton Gomes Pereira e Lorena Nascimento Ramos de Almeida para manifestarem acerca do pedido no substabelecimento. Adv.: Carlos Eduardo Rocha Mussolini, Fabiana Coelho Simoes, Hamilton Gomes Pereira, Jerusa Drummond Brandao, Lorena Nascimento Ramos de Almeida, Pedro Gustavo Pires Faleiro.

6 - 0003282-71.2013.9.13.0001

Autor: Cb Claudio Francisco dos Santos, Réu: Estado de Minas Gerais, => Homologado o valor de R\$ 28.589,76 (vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos), nos termos da sentença de fls. 11/12 dos autos de embargos à execução, em apenso. Intimado o exequente para que apresente as cópias necessárias para instruir a requisição de pagamento, em 02 (duas) vias, acompanhados da procuração original com firma reconhecimento em Cartório, também em 02 (duas) vias. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos, Jerusa Drummond Brandao.

MATÉRIA CRIMINAL

7 - 0000019-26.2016.9.13.0001

Réu: Ronielson Jose da Costa, Luciano Henrique do Nascimento => Audiência de Interrogatório designada para o dia 15/03/2016, às 13:30 horas. Adv.: Alexandre da Silva Prado.

8 - 0000306-86.2016.9.13.0001

Réu: Alison Martins Ribeiro => Decretada extinta a punibilidade do militar Sd PM Alison Martins Ribeiro, nos termos do artigo 89, § 5º, da lei nº 9.099/95. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

9 - 0002204-08.2014.9.13.0001

Réu: Antonio Carlos de Souza => Rol de testemunhas apresentado pela defesa indeferido, pois intempestivo. Quanto aos documentos constantes de fls. 210 a 212, determinado o desentranhamento dos mesmos e sua devolução ao peticionário, notadamente porque o peticionamento perante o Poder Judiciário não é feito via correio eletrônico. Adv.: Franklin Jose de Moura.

10 - 0011703-21.2011.9.13.0001

Réu: Anderson Deslandes de Jesus => Determinada a remessa dos autos à VEC da Comarca de Belo Horizonte/MG, para fiscalização e cumprimento da pena. Adv.: Breno Jose de Oliveira, Bruno Pablo Emigdio, Hebron Reis Dias, Robson Bartolomeu da Costa.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

11 - 0000587-73.2015.9.13.0002

Exequente: Sd 1ª CI Maximiano Jose Felisberto, Executado: Estado de Minas Gerais, => Em razão dos valores especificados nos itens A, B e C de sua petição às fls. 117/121, determino a intimação do Exequente para, no prazo de 20 (vinte) dias, adequar os referidos valores constantes no contrato de honorários advocatícios estabelecido entre as partes, em conformidade ao disposto no artigo 38, do Código de Ética e Disciplina da OAB, a fim de expedir o referido documento. Adv.: Alexandre Carlos Albino, Jerusa Drummond Brandao, Leonardo Canabrava Turra, Luiz Carlos Albino.

MATÉRIA CRIMINAL

12 - 0000842-31.2015.9.13.0002

Réu: Joaquim Marques de Faria => Vista a Defesa sobre carta precatória juntada aos autos. Adv.: Abelardo Celso Medina.

13 - 0001356-81.2015.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Heyderson Nonato Santos Ferreira => Extinta a Punibilidade pelo cumprimento da transação penal, nos termos da Lei 9.099/95, art. 76. Remetam-se os autos aos arquivos da CJM. Adv.: Renato Moises Diniz.

14 - 0001640-26.2014.9.13.0002

Réu: Bruno Henrique da Costa => Audiência Julgamento designada para o dia 26/04/2016, às 13:45 horas. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

Réu: Felipe Augusto Moreira de Lima => Audiência Julgamento designada para o dia 26/04/2016, às 13:45 horas. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

Réu: Marcelo Costa Dias => Audiência Julgamento designada para o dia 26/04/2016, às 13:45 horas. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

Réu: Rodrigo Denis de Paulo => Audiência Julgamento designada para o dia 26/04/2016, às 13:45 horas. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

15 - 0002959-68.2010.9.13.0002 ou 38906

Réu: Ruimar Martins => Declarada extinta a pena privativa de liberdade do sentenciado 3º Sgt PM Ruimar Martins. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

16 - 0000423-08.2015.9.13.0003

Impetrante: Cad Maria Angelica Terezinha da Silva, Impetrado: Autoridade Coatora : Comandante Geral do CBMMG, => Vista às partes por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Felisberto Egg de Resende, Jerusa Drummond Brandao, Renata Mariano de Matos, Ronan Gomes Nogueira.

MATÉRIA CRIMINAL

17 - 0000021-87.2016.9.13.0003

Réu: Francisco Farinelli Junior => Vista à Defesa, pelo prazo legal. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

18 - 0000366-87.2015.9.13.0003

Réu: Admilson dos Reis Borges => Vista à Defesa, para fins do artigo 427, do CPPM. Adv.: Khalil Figueiredo Abdalla.

19 - 0000378-67.2016.9.13.0003

Flagranteado: Jose Felix da Silva => Declinada a competência da Justiça Militar estadual, com fundamento no art. 146, do CPPM, C/C ART. 9º do CPM. Adv.: Francisco de Paula Machado Neto.

20 - 0001498-82.2015.9.13.0003

Investigado: Réu: Flavio Kretli => à comarca de Novo Cruzeiro/MG para inquirição de testemunhas do Ministério Público e da Defesa. Adv.: Paulo Henrique Souza Ribeiro.

21 - 0001575-28.2014.9.13.0003

Réu: Helder Vitor Morais de Souza => Vista à defesa para se manifestar sobre a quota ministerial de fls. 176-verso, no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Amanda Fernandes da Silva, Leandro Teixeira Vieira.

22 - 0001914-84.2014.9.13.0003

Réu: Wladinan Cerbino Ferreira => Audiência Admonitória designada para o dia 10/03/2016, às 16:40 horas. Adv.: Amanda Fernandes da Silva, Leandro Teixeira Vieira, Marcos Paulo Andrade Bianchini.

23 - 0002097-21.2015.9.13.0003

Réu: Jose Claudio de Mendonca => Inquirição de testemunhas para o dia 31/03/2016, às 15h. (NOVO HORÁRIO). Adv.: Charles da Silva Freire, Daniel Igor Mendonca, Hellen Brigida Antunes de Oliveira, Jorge Vieira da Rocha.

24 - 0005072-21.2012.9.13.0003

Réu: Roverci Oliveira da Silva de Jesus => Declarada extinta a punibilidade, com fundamento no artigo 87, do CPM. Adv.: Armando Almeida Campos, Cristiane Carvalho Araujo, Felisberto Egg de Resende, Lislely Paula de Souza, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Rosilene Oliveira Machado.